



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **RITA RODRIGUES DE SOUSA MUNIZ-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.822.676/0001-09, situada à Avenida Goiás, nº 1227, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **RITA RODRIGUES DE SOUSA MUNIZ**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 036054832008-4 SPP/MA e do CPF nº ***.***.243-15, residente Rua Dom Pedro, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de hospedagem, na acomodação de prestadores de serviços, servidores e colaboradores, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 13 de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a21b22-171120251657555019**